



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.307, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Ratifica período de férias regulamentares usufruídos por servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO a exposição apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, que relata o não envio de comunicação pela Diretora Escolar acerca do início das férias regulamentares de servidora municipal, para confecção de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, por meio deste ato, trinta (30) dias de férias regulamentares concedidas à Helida Candine Silva de Andrade, servidora municipal, referentes o período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal